



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3127/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0401/85 – Maria helena de Souza Oliveira
02	0963/02 – Angelo Elisio Ribeiro de Amorim
03	0255/08 – Flávia Godinho Soares de Melo Barreto
04	1771/12 – Ursula Velozo Alves
05	3146/22 – Carolina Jardim Martins

Total: 05 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0296/71 – Helio de Souza Lima
----	-------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	2338/09 – Nathalia Machado Said Domingues (Transferida para o CRF-SP)
02	1713/12 – Wallace Alves de Lima (Transferida para o CRF-DF)
03	1727/16 – Ana Claudia dos Santos Oliveira Tosi (Transferida para o CRF-MS)
04	2119/22 – Ildilene Muniz da Silva (Transferida para o CRF-RN)
05	0814/23 – Ricardo Luiz do Nascimento Maranhao (Transferida para o CRF-PR)

Total: 05 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0567/06 – Hugo Leonardo Nogueira
02	0238/07 – Karla Gustavo Carvalho
03	2113/11 – Vivian Sanz Barreto
04	2659/18 – Jhone Barbosa Berriel
05	0543/20 – Cristiane de Oliveira Leite Cunha
06	0889/22 – Fabiana Bianca Rodrigues da Silva
07	3408/22 – Silvia Cardoso Reis Pinheiro

Total: 07 profissionais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente